

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

O objeto da presente licitação consiste na aquisição de materiais para impressão de cartazes e folhetos indicativos em impressora offset CATU 660/1 (“offset”).

2 – JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição dos produtos para a impressão de aproximadamente 150.000 (cento e cinquenta mil) mídias informativas (cartazes e folhetos indicativos) coloridos no formato A3 e A4 de modo a atender às demandas da SECOM, Assessoria de Estatística e Seção de Gestão de Acessibilidade com a confecção de materiais a serem distribuídos aos Cartórios Eleitorais da Capital, Interior e Litoral para utilização nas eleições de 2022.

Ordinariamente, essas impressões são feitas por intermédio de contrato firmado. Contudo, em decorrência dessa necessidade não estar contemplada nas previsões, não há franquias disponíveis para execução desse quantitativo.

A solução concebida pela Administração foi a utilização de equipamento próprio deste Regional, uma impressora offset (não-digital), maquinário antigo doado pelo TRT.

3 – DESCRIÇÃO

Item	Descritivo	Unidade	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	PREÇO TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	Tinta offset, magenta europa, Marca/Modelo de referência: cromos new coated, código 16R3000, ou similar, ou de melhor qualidade que atenda a especificação. Lata com 2,5kg. Observação: O produto deverá estar registrado no CTF sob o Código 15-10.	LATA 2,5 KG	8	R\$ XXXX	
2	Tinta offset, azul europa, Marca/Modelo de referência: cromos new coated, código 16B4000, ou similar, ou de melhor qualidade que atenda a especificação. Lata com 2,5kg. Observação: O produto deverá estar registrado no CTF sob o Código 15-10.	LATA 2,5 KG	8	R\$ XXXX	
3	Tinta offset, amarelo europa, Marca/Modelo de referência: cromos new coated, código 16G2500, ou similar, ou de melhor qualidade que atenda a especificação. Lata com 2,5kg. Observação: O produto deverá estar registrado no CTF sob o Código 15-10.	LATA 2,5 KG	6	R\$ XXXX	

Item	Descritivo	Unidade	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	PREÇO TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
4	Tinta offset, preto europa, Marca/Modelo de referência: cromos new coated, código 16N9900, ou similar, ou de melhor qualidade que atenda a especificação. Lata com 2,5kg. Observação: O produto deverá estar registrado no CTF sob o Código 15-10.	LATA 2,5 KG	8	R\$ XXXX	
5	Solução de fonte para utilização em impressoras offset planas, frasco com 5 litros. Marca/Modelo de referência: metalgamica metalzen RC 661, ou similar, ou de melhor qualidade que atenda a especificação. Observação: O produto deverá estar registrado no CTF sob o Código 15-10.	LITROS	10	R\$ XXXX	
6	Querosene desodorizado, solvente à base de hidrocarbonetos alifáticos líquido para limpeza de rolarias e blanquetas de máquinas impressoras offset, com BTX menor que 0,1% e não aromático, frasco com 5 litros. Marca/Modelo de referência: metalgamica metalzen, ou similar, ou de melhor qualidade que atenda a especificação. Observação: O produto deverá estar registrado no CTF sob o Código 15-10.	LITROS	15	R\$ XXXX	
7	Restaurador de blanquetas, solvente regenerador para blanquetas a base de solventes alifáticos, frasco com 5 litros. Marca/Modelo de referência: metalgamica metalzen, ou similar, ou de melhor qualidade que atenda a especificação. Observação: O produto deverá estar registrado no CTF sob o Código 15-10.	LITROS	10	R\$ XXXX	
8	Panos de limpeza, toalha industrial Marca/Modelo de referência: Pralim ou similar, ou de melhor qualidade que atenda a especificação. Descartável, para limpeza de máquinas gráficas, no tamanho 29 x 29cm (com variação de 15% acima ou abaixo), composição têxtil balanceada estrutura porosa, não tecido agulhado, manta consolidada por entrelaçamento mecânico, em pacotes com 100 (cem) unidades. Observação: O produto deverá estar registrado no CTF sob o Código 11-02.	PACOTE com 100 unidade	2	R\$ XXXX	
9	Pasta de limpeza de rolaria de máquina offset, Marca /Modelo de referência: BECA ou similar, ou de melhor qualidade que atenda a especificação, frasco com no mínimo 900g. Observação: O produto deverá estar registrado no CTF sob o Código 15-13.	UNIDADE	1	R\$ XXXX	

3.1 – Será desclassificada a proposta que, **após a etapa de negociação**, mantiver seu preço final superior ao máximo aceitável pela Administração.

3.2 – O(s) preço(s) proposto(s) deverá(ão) ser final(is), acrescido(s) de todas as despesas (tributos, frete e descontos inclusos).

4 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

4.1 – **Prazo de entrega:** máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.

4.2 – Local de entrega: Seção de Acompanhamento das Aquisições do TRE/SP, localizada na Rua General Júlio Marcondes Salgado, n.º 199, bairro Santa Cecília, São Paulo/SP, CEP 01201-020, de 2º a 6º feira (dias úteis), das 9h às 18h.

4.2.1 – Enquanto perdurarem as medidas de prevenção ao contágio por COVID-9, as entregas deverão ser agendadas pelo e-mail recebimento@tre-sp.jus.br.

5 – PRAZO DE VALIDADE

Mínimo de 12 (doze) meses, para todos os itens, contados da data efetiva de entrega dos produtos, nos termos do subitem 6.3 da cláusula 6 deste Termo.

6 – RECEBIMENTO DO PRODUTO

6.1 – O recebimento do material será efetuado pela Seção de Acompanhamento das Aquisições do TRE/SP, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas neste Termo de Referência.

6.2 – A marca do produto entregue deverá estar indicada no próprio produto ou em sua embalagem. Produtos sem identificação serão rejeitados quando da sua entrega.

6.3 – Considerar-se-á como data efetiva de entrega aquela aposta no atestado de conformidade emitido pela Seção de Acompanhamento das Aquisições, que se dará após a devida conferência do material, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos;

6.4 – No caso de constatação de não conformidade, a data efetiva da entrega será a da regularização total da(s) pendência(s).

6.5 – O descarregamento dos materiais ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

7 – SUSTENTABILIDADE

7.1 – * **CTF – Cadastro Técnico Federal:** Para os itens cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA n° 13, de 23/08/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.

7.2 – O Licitante deverá comprovar que o fabricante do produto por ele ofertado está devidamente registrado junto ao CTF, bem como enquadrado na respectiva Ficha Técnica de Enquadramento constante em cada item no Edital. Deverá ocorrer uma correlação entre o produto ofertado e respectiva autorização constante no CTF.

7.3 – Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.